



Câmara Municipal

Edifício Cônego Amando de Gusmão
Rua Estevão Protomartir de Brito
Município de Santa Luzia do Norte
Estado de Alagoas

Decreto Legislativo nº 002/2002

Dispõe sobre a Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, referente ao Exercício Financeiro de 1.999 e dá outras providências.


Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, aprova e o Presidente, no termos do art. 110, § 1º. Alínea "c", do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

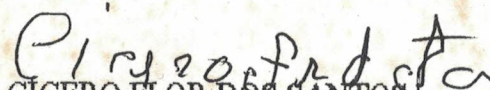
Art. 1º - Fica aprovado a PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, referente ao exercício financeiro de 1.999, gestão do Sr. DERALDO ROMÃO DE LIMA, Prefeito na época.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, Em 16 de agosto de 2002.


LUIZ OLIVEIRA BORGES
PRESIDENTE


CÍCERO FLOR DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


FÁBIO ROGERIO PEREIRA NAVARRO
1º SECRETÁRIO


EDSON MATEUS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Foi publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, 16 de agosto de 2002.


JOSÉ CÍCERO TOLEDO ACIOLI
COORDENADOR LEGISLATIVO